



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 733/2023
De 20 de novembro de 2023.

CERTIFICO QUE
O Documento de N.º Port 733/2023
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal do Boa Vista do Incra/RS
Em 20/11/23

Responsável: _____

EXONERA a Servidora Municipal Jovana
Moreira de Souza e dá Outras
Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no
uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera em virtude de Aposentadoria, a servidora Jovana Moreira de Souza na matrícula 326 do cargo de Assistente de Disciplina, Padrão "03" lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo Município de Boa Vista do Incra-RS, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar 01/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 20 de novembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de novembro de 2023.

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal